



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01106585 de 31 de Julho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANE SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 92099528, para, em razão de Férias no período de 24 de Agosto de 2026 a 26 de Agosto de 2026, substituir **AUDACI DE ALMEIDA LIMA SANTOS**, matrícula nº 92133826, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01105648 de 31 de Julho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 00604152026005446064, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** manter à disposição do(a) PGE, pelo período de 0048(quarenta e oito) meses, com efeitos retroativos a data de 04 de Outubro de 2025 o(a) servidor(a) **JAIRO VELLOSO VEIGA**, matrícula nº 55001583, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01106627 de 31 de Julho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312664	MARILDETE DE ALMEIDA GUEDES	04.01.2019/03.01.2024	01.09.2026	30.09.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo SEI nº 027.1455.2023.0000331-24

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA torna pública a prorrogação do prazo da Consulta Pública referente à minuta de Decreto que regulamenta a implementação e operacionalização da Logística Reversa no Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual nº 12.932, de 07 de janeiro de 2014.

Considerando a necessidade de ampliar a participação social e assegurar maior representatividade das contribuições, a Minuta de Decreto, o Documento Técnico de Referência e o formulário para envio de contribuições permanecerão disponíveis no endereço eletrônico www.ba.gov.br/meioambiente/consultas-publicas-envio-de-contribuicoes até o dia **30 de novembro de 2026**.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2023

Processo n.º 027.1448.2023.0003679-07. Concedente: **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**. Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Constitui o objeto do presente a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário de n.º 003/2023 e seus aditivos, nos itens “2” - DESCRIÇÃO DO PROJETO, “2.1” - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO e “4” - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE). Data da assinatura: 30/07/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Danilo Leite Mesquita. Diretor Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2024

Processo n.º 027.1448.2024.0001840-81. Concedente: **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID**. Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Constitui o objeto do presente a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário de n.º 012/2024 e seus aditivos, nos itens “2.1” - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO e “5” - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE), “6” - PLANO DE APLICAÇÃO. Data da assinatura: 29/07/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 35.047/2026. Tornar público a designação das servidoras abaixo na função de Fiscal do Termo de Convênio, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Convênio	Instituição	Fiscais
02/2026	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Escolas Padre Anchieta Ltda	Fiscal Titular: Ana Lucia Antunes Faria Fiscal Substituta: Edilane Gomes de Santana dos Santos

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 31/07/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001 e na Instrução nº 02, de 17 de maio de 2001; o Relatório Final da Comissão de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 18.960, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 22 de agosto de 2019, e as informações constantes nos processos abaixo, **RESOLVE PORTARIA Nº 35.046/2026**, Homologar o Resultado Final do Estágio Probatório do servidor e a seguir, considerando o apto para o serviço público:

Processo	Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Resultado
046.0576.2024.0016755-14	ALCEU DE PINHO DA SILVA NETO	92100538	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	03/07/2023 A 03/07/2026	APROVADO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 31 de julho de 2026. Ass.: **DANILO LEITE MESQUITA** - Diretor Geral Substituto.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI nº 037.1769.2026.0000655-71. PARTICIPES: SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI e a COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM. OBJETO: Incluir a aderência à Lei nº 13.709/2018 e prorrogar o prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica. VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses com início em 14/08/2026 e com término em 13/08/2028. Data da assinatura: 30/07/2026. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e HENRIQUE SANTANA CARBALLAL- pela CBPM.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 254/2026

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Buritirama.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 341ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2026, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;

A Resolução nº 002, de 29 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama, que toma ciência do pleito de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde para o município;

A Reunião da CIR de Ibotirama, de 10 de junho de 2026, que aprova o pleito da SMS de Buritirama, de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;